

COMUNICADO AOS COTISTAS

GENIAL RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº 36.501.210/0001-00 ("Fundo")

REF.: Prorrogação das datas previstas no Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, enviado aos Cotistas do Fundo ("Cotistas") em 19 de janeiro de 2023 ("Edital de Convocação").

O **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do Plural S.A. Banco Múltiplo), instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") através do Ato Declaratório nº 15.455, emitido em 13 de janeiro de 2017, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001- 55 ("Administrador"), na qualidade de administrador do Fundo, vem, por meio do presente e em atendimento à solicitação da **BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")**, **COMUNICAR A PRORROGAÇÃO DA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO ("Assembleia")**, inicialmente agendada para ocorrer de forma remota/digital no dia 02 de janeiro de 2023, às 12h, por meio da plataforma Microsoft Teams Meeting, **PARA O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 12h**, também por meio da plataforma Microsoft Teams Meeting (link abaixo), destacando, desde já, que não haverá alteração na Ordens do Dia.

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjjjNTdhNmQtY2Q3YS00MDk1LThkOWEtZjZkM2M3ZGY0ZDUx%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22803d72e5-2973-4590-8e0d-6011391816ff%22%2c%22oid%22%3a%221064b298-9e11-4393-80be-d06083b0c93b%22%7d

No mais, como já informado anteriormente, **nesta modalidade de participação, após a análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, a Assembleia será suspensa para que os Cotistas enviem a manifestação formal de seus votos, conforme modelo disponibilizado pelo Administrador ("Anexo I")**, até às 16 horas do dia 03 de fevereiro de 2023.

O Administrador ressalta que, independentemente da participação na Assembleia, os Cotistas terão a prerrogativa de enviar sua manifestação de voto por meio exclusivamente eletrônico, ao endereço assembleia@genial.com.vc, devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional¹.

Para que não restem dúvidas, **PARA FINS DE CÔMPUTO DE QUÓRUM, INDEPENDENTE DA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA REMOTA/DIGITAL, SOMENTE SERÃO COMPUTADOS OS VOTOS ENVIADOS ATÉ DIA**

¹ Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano.

03/02/2023, ÀS 16h, PARA O E-MAIL DO ADMINISTRADOR, ACIMA INFORMADO. Os Cotistas que não se manifestarem no prazo aqui estabelecido serão considerados como ausentes para fins do cômputo de quórum, ainda que tenham manifestado sua orientação de voto na Assembleia remota/digital.

O ADMINISTRADOR RESSALTA QUE AS MANIFESTAÇÕES DE VOTO JÁ CORRETAMENTE ENVIADAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SERÃO ACEITAS, SENDO CERTO QUE, PARA FINS DE CONTABILIZAÇÃO DOS VOTOS, EM CASO DE ENVIO DE MAIS DE UMA MANIFESTAÇÃO PELO MESMO COTISTA, SERÁ CONSIDERADA A ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO DE VOTO RECEBIDA PELO ADMINISTRADOR.

Por fim, o Administrador esclarece que, nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”) **(i)** Somente poderão votar na Assembleia os Cotistas que, na data do envio desta convocação, estiverem inscritos no registro de cotistas ou registrados na conta de depósito como cotistas, conforme o caso, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; **(ii)** somente poderão votar na Assembleia os cotistas que não se encontrem em situação de conflito de interesses, caso em que tal situação deverá ser informada ao Administrador, com ao menos 24h (vinte quatro horas) de antecedência da data da realização da Assembleia, para que as providências cabíveis sejam adotadas; e **(iii)** a Assembleia Geral será considerada validamente instalada com a presença de pelo menos um Cotista e as deliberações deverão ser tomadas pelo critério de maioria de cotas dos Cotistas presentes à Assembleia.

Toda a documentação² atinente à Ordem do Dia, além de seguir como anexo ao presente Comunicado, segue à disposição dos Cotistas na sede do Administrador, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

O Administrador permanece à disposição nos telefones: (11) 2137-8888 e (21) 2169-9999 ou pelo endereço eletrônico assembleia@genial.com.br, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.

**ANEXO I
COMUNICADO AOS COTISTAS**

**GENIAL RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 36.501.210/0001-00
("Fundo")**

(Manifestação de Voto)